

Portaria n.º 493/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 593912/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. GILMAR RODRIGUES GARCIA, portador do CPF 844.073.361-53, titular da empresa DESPACHANTE AEROPORTO EIRELI - ME - DESPACHANTE AEROPORTO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.082.876/0001-31, vinculado à 5ª CIRETRAN em Várzea Grande/MT;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c75ca59

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar